

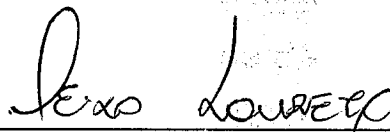
REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Av Prefeito Adelarte Debortoli, 832, Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço da **Gasolina comum** referente o PREGÃO 43/2023 CONTRATO Nº45/2023 de R\$ 5,29 para R\$ 5,73 fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais, , já que o preço vendido, não cobre mais os custos da mercadoria em questão. Reajuste de R\$ 0,44 por litro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

São Jorge d'Oeste, 30/06/2023



AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
82.456.989/0002-98

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourençosj@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000360868
SÉRIE:



VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

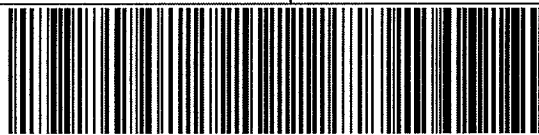
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000360868
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0634 2742 3302 1100 5500 0000 3608 6812 5892 8900

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141230166362713 30.06.2023 06:54:57

NSCR. EST.

4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

4010653504

CNPJ

34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

CNPJ/CPF

82.456.989/0002-98

DATA EMISSÃO

30.06.2023

ENDEREÇO

AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85575-000

DATA DA

ENTRADA/SAÍDA

30.06.2023

MUNICÍPIO

SAO JORGE D OESTE

FONE/FAX

00000046536158

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086618181

HORA DE

ENTRADA/SAÍDA

VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

25.292,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

25.292,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

FRETE P/ CONTA

1 - Dest/Rem

CANTID.

PLACA VEÍCULO

SEF8J38 AWC4H13

UF

PR

CNPJ/CPF

82.456.989/0001-07

ENDEREÇO

RODOVIA BR PR 281 KM-80 80

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

INSCR. ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.757,000 KG

PESO LÍQUIDO

3.757,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
PSTOCK: "Win DANFE_A4"													
1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	061	5655	L	5.000,000	5,0584	25.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
ICMS	monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023.												
IPI	não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
Boletim Conf:	050002436402												
ICMS	monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R\$ 1,2200; ICMS mono: R\$ 6100,00												
Envelope Amostra Testemunha:	F9999999												

CÁLCULO DO ISSQN

NSCR. MUNIC.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Autorizada: ROGUE GERALDO EMILIO N° do lacre: 00069281 00069282 00069283 00069284 00069285
00069291 00069292 00069293 00069294 00069295 00069296 00069297 00069298 00069299 N° do lacre: 00069300 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0256165749 - Faturamento: 0177100138 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 0036545776 / PIS e COFINS sobre anidro adicionado à Gasolina tributados em R\$ 20,00/M3, conforme MP 1.163 de 28/02/2023, sendo PIS R\$ 31,56 e COFINS R\$ 145,15. FOB - Rodoviário. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000359726
SÉRIE:



VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

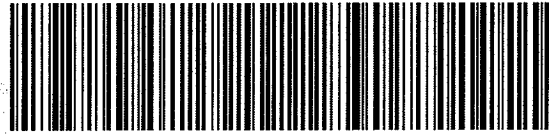
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000359726
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0534 2742 3302 1100 5500 0000 3597 2610 4125 5929

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141230126333871 18.05.2023 06:53:06

NSCR. EST.
4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
4010653504

CNPJ
34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

CNPJ/CPF

82.456.989/0002-98

DATA EMISSÃO

18.05.2023

ENDEREÇO

AV PREF. ADELARTE UMITRO DEBORTOLI 832

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85575-000

DATA DA

ENTRADA/SAÍDA

18.05.2023

MUNICÍPIO

SAO JORGE D OESTE

FONE/FAX

00000046536158

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9086618181

HORA DE

ENTRADA/SAÍDA

TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

36.984,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

36.984,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

FRETE P/ CONTA

1 - Dest/Rem

CANT

PLACA VEICULO

SEF8J38 AWC4H13

UF

PR

CNPJ/CPF

82.456.989/0001-07

ENDEREÇO

RODOVIA BR PR 281 KM-80 80

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

INSCR. ESTADUAL

3230191696

QUANTIDADE

3000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

6.013,000 KG

PESO LÍQUIDO

6.013,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS %IPI
1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	8.000,000	4,6230	36.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 44.432,00 - ICMS retido R\$ 7.997,76												
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
Boletim Conf. 050002417883												
Envelope Amostra Testemunha: F9999999												

CÁLCULO DO ISSQN

NSCR. MUNIC.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

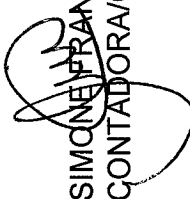
Autorizada: ROQUE GERALDO EMILIO N° do lacre: 00050831 00050832 00050833 00050834 00050835
00050836 00050837 00050838 00050839 00050840 00050841 00050842 00050843 00050844 N° do
lacre: 00050845 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados
para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord.Venda(s):
0255832702 - Faturamento: 0176583830 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte:
0036369081 / PIS e COFINS sobre anidro adicionado à Gasolina tributados em R\$ 20,00/M3,
conforme MP 1.163 de 28/02/2023, sendo PIS R\$ 7,78 e COFINS R\$ 35,42. FOB - Rodoviário
Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,
identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que
atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Análise de reequilíbrio Auto posto Irmãos Lourenço LTDA
Contrato: 45/2023

Item	Custo anterior (NF 358055, de 18.03.2023)	Preço inicial	Margem inicial	Custo atual (NF 360868, 30/06/2023)	Novo preço mantendo margem
Gasolina Comum	4,8908	5,28	7,958%	5,0584	5,4609
Preço bomba na data de Hoje					5,5900
Varição se aplicar o preço da bomba					10,51%

São Jorge D'Oeste, 05 de Julho de 2023


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADOR/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de gasolina comum referente ao contrato 45/2023.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, “d” que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II. Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.

56



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

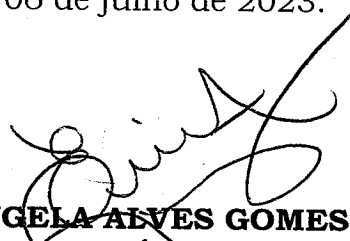
Verifica-se que o requerente comprovou o aumento do item, mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 000358055), e atual (NF-e 000360868).

Demonstrou que houve aumento no valor por litro de gasolina comum, onde estava R\$4,89 aumentou para R\$5,05, aplicando a margem, o valor final aplicando a margem firmou-se em R\$5,46, neste caso, aplica-se o valor da bomba que será R\$5,59, por ser o mais vantajoso.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec. 23-11-23
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 06 de julho de 2023.


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023.

Termo de Recomposição ao Contrato nº 45/2023, parte integrante do Pregão nº 43/2023, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**, com sede na AV PREF. ADELARTE UMILTRO DE BORTOLI, 832 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.456.989/0002-98, neste ato representada por seu representante legal, **CELSO LOURENÇO**, portador(a) do CPF: 024.187.379-77, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 43/2023, tem, entre si, ajustado o 3º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 45/2023, cujo objeto é: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr., que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavo), para R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavo).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 25.988,61 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

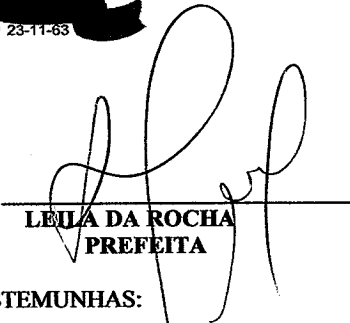
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

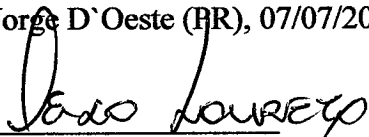
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 07/07/2023


AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
CELSO LOURENÇO

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Consud, nomeada através da Resolução nº 68/2022, de 28/06/2022, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada em prestação de serviços continuados em manutenção predial para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste e Caps II situados na cidade de Francisco Beltrão e para o CAPS AD III, situado na cidade de Marneleiro-PR. RESULTADO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM	VALOR (R\$)
1	PROTATITE SERVIÇOS LTDA	181.304,84
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 181.304,84 (cento e oitenta e uma mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos).		

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2023.

Indianara Mafra de Lima - Pregoeira/Consud

Edital de Convocação N° 12/2023 CONSUD-PR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor,

CONVOCA:

TORNA PÚBLICO

A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2022, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, do CONSUD Site a Rodovia Contorno Vitorino Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Classificação	candidato
13º	JÉSSICA ANTES ALBINO

O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos do CONSUD de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela CONSUD), carteira de vacinação atualizada, Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais dos locais de residência dos últimos 5 anos e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2023.

Jean Pierr Catto - Presidente CONSUD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Consud, nomeada através da Resolução nº 68/2022, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de dietas enterais para a utilização do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste dos 27 (vinte e sete) municípios, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM	VALOR TOTAL
1	PRODUT NUTRICION CLINICA LTDA	135.772,30
2	NUTRITION ORIGINAL LTDA	57.681,85
3	EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	176.482,80
4	EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	58.827,60
5	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	132.388,00
6	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA	32.970,00
7	MUPHAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	233.553,27
8	VACCARINI & ALF LTDA	101.516,94
9	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	402.966,90
10	FRACASSANO	105.162,06
11	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	37.234,40
12	ROSSANE SERRAFIM MATOS	91.701,69
13	NUTRITION COMERCIAL LTDA	41.341,18
14	EMANA LTDA	149.800,00
15	NUTRITION COMERCIAL LTDA	116.602,00
16	VACCARINI & ALF LTDA	76.939,04
17	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	29.821,44
18	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA	127.177,80
19	PRODUT NUTRICION CLINICA LTDA	50.070,00
20	VACCARINI & ALF LTDA	53.884,68
21	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	19.420,41
22	VIEIRA & CIA DISTRIBUICAO LTDA	276.068,10
23	PRODUT NUTRICION CLINICA LTDA	119.097,66
24	NUTRITION ORIGINAL LTDA	151.240,59
25	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	62.580,73
26	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA	17.944,00
27	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	174.872,23
28	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA	48.060,00
29	NUTRITION COMERCIAL LTDA	182.870,00
30	RIBI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	52.562,99
31	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	66.095,10
32	FRACASSANO	124.998,12
33	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	54.789,00
34	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA	58.102,65
35	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	17.944,00
36	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA	53.730,00
37	EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	17.910,00
38	EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	75.212,56
39	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	24.246,00
40	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA	48.060,00
41	FRACASSANO	17.186,40
42	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA	51.515,50
43	FRANKE INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	17.515,14
44	FRANKE E KRIEGER	17.840,00
45	FRANKE E KRIEGER	20.240,00
46	FRANKE E KRIEGER	5.362,40
47	PRODUT NUTRICION CLINICA LTDA	2.738,50
48	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA	

Fátia Cristina Favaro
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2023
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM

(Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: Reabertura de processo para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente, gráficos e de armários destinados a atender as necessidades do CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, do CAPSII e CAPS ADIII, já a entrega se dará de forma parcelada de acordo com solicitação do setor de compras.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 21 de julho de 2023.

UASG: 458403 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede do CONSUD no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: processo@licita@arssparana.org ou pelo Fone (46) 3520-0918, em conformidade com o conteúdo do art. 40, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 10 de julho de 2023.

Indianara Mafra de Lima

Pregoeira - CONSUD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E ROSICLEIA VERANICE CHRIST DIRINGS.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato n° 023/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS n° 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução n° 083/2018 do CONSUD, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: promovido de 12/07/2023 e término em 12/07/2024.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

Francisco Beltrão, em 11 de julho de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente/CONSUD

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria n° 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2023 - Processo n° 245/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de café da manhã na cidade de Francisco Beltrão - Pr, para os servidores do Município que se deslocam até esta cidade por diversos motivos, para as diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal n° 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO.
1- ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA CNPJ Nº 06.386.792/0001-96. Item 01 R\$ 14,69.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 14.690,00 (Quatorze mil, seiscentos e noventa reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 11 de Julho de 2023.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria n° 2882/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2022, parte integrante do(a) Processo dispensa n° 34/2022

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: SIRLEI DE FATIMA DA SILVA - CNPJ Nº 34.790.982/0001-84

Objeto: Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

Prazo de vigência de 12/07/2024

Prazo de execução de 12/07/2024

Data assinatura 11/07/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo: 3º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO N° 45/2023, parte integrante do(a) Pregão n° 43/2023

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ Nº 82.456.989/0002-98

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavo), para R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavo).

Prazo de vigência 14/04/2024

Prazo de execução 14/04/2024

Data assinatura 07/07/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 78/2023 Pregão Nº 102/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	LUCILENE ANTUNES FERREIRA-ME- CNPJ Nº 29.870.009/0001-35
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual fornecimento de alimentação hospitalar para pacientes em tratamento e profissionais em escala de plantão conforme necessidade e solicitação em local determinado pela Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 31.302,00 (trinta e um mil, trezentos e dois reais)
Prazo de execução	24(meses), até 11/09/2023
Prazo de vigência	até 11/09/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 11/07/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 19/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV - CNPJ Nº 08.298.587/0001-93
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12/07/2024
Prazo de execução	12/07/2024
Data assinatura	11/07/2023

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2023 - PROCESSO N° 94/2023

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO a deflagração do processo licitatório por meio do processo administrativo n° 3911/2023. CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico n° 47/2023 - Processo n° 94/2023 tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de aparelhos novos de condicionadores de ar e cortinas de ar, serviços de instalação, retirada e realocação, manutenção corretiva e preventiva e higienização de condicionadores de ar e cortinas de ar, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. CONSIDERANDO que o Termo de Referência encaminhado pelo Setor de Planejamento e Contratações, mais precisamente o item 5.2 que define o critério de julgamento dispõe que: "Critério de Julgamento: Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério o critério "MENOR PREÇO POR LOTE", considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens (...)" CONSIDERANDO que o preâmbulo do Edital, bem como item 8 - Julgamento das Propostas de Preços indicavam que o critério de julgamento deste processo seria "menor preço GLOBAL". CONSIDERANDO que o lançamento do critério de julgamento no Sistema Compras Gov ficou divergente do que disciplinava o edital. CONSIDERANDO a abertura da etapa de lances do processo supracitado. CONSIDERANDO que depois de finalizada a fase de negociações, a empresa R. A. CATTUCCI - EIRELI encaminhou para a Pregoeira um esclarecimento quanto à forma de julgamento das propostas, informando a sua forma de entendimento de como procederia ao processo. CONSIDERANDO que a empresa foi prejudicada na hora de ofertar seus lances, por entendimento equivocado em razão da divergência entre o edital e o lançamento no sistema. CONSIDERANDO que mais empresas interessadas podem ter sido prejudicadas em razão do equívoco desta administração. CONSIDERANDO tratar-se de vício insanável. CONSIDERANDO que pode a administração a qualquer tempo anular seus atos eivados de vício, embasada na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. A administração manifesta interesse em ANULAR o processo licitatório Pregão Eletrônico n° 47/2023 - Processo n° 94/2023, nos termos e fundamentos acima descritos; D E C I D E: ANULAR o processo licitatório Pregão Eletrônico n° 47/2023 - Processo n° 94/2023, nos termos e fundamentos acima descritos; Fiquem os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, de acordo com o estatuto no art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei de Licitações. Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2023. ROBSON CANTU - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Prata

LICITAÇÃO COM ITENS DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP E

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de pontos de ônibus para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nova Prata do Iguaçu - Pr. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/07/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 11 de julho de 2023.

SERGIO FAUST

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 – Processo nº 245/2023. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de café da manhã na cidade de Francisco Beltrão-Pr, para os servidores do Município que se deslocam até esta cidade por diversos motivos, para as diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO.
1- ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA CNPJ Nº 08.386.792/0001-96. Item 01 R\$ 14,69.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 14.690,00 (Quatorze mil, seiscentos e noventa reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 11 de Julho de 2023.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2882/2022

Cod416211

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	3º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavo), para R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavo).
Prazo de vigência	14/04/2024
Prazo de execução	14/04/2024
Data assinatura	07/07/2023

Cod416198

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 78/2023 Pregão/Nº. 102/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LUCILENE ANTUNES FERREIRA-ME- CNPJ nº. 29.870.009/0001-35
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual fornecimento de alimentação hospitalar para pacientes em tratamento e profissionais em escala de plantão conforme necessidade e solicitação em local determinado pela Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 31.302,00 (trinta e um mil, trezentos e dois reais)
Prazo de execução	2(Meses), até 11/09/2023
Prazo de vigência	até 11/09/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 11/07/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2022, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 34/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SIRLEI DE FATIMA DA SILVA – CNPJ nº. 34.790.982/0001-84
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12/07/2024
Prazo de execução	12/07/2024
Data assinatura	11/07/2023

Cod416234

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2022, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 19/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS-ISDV – CNPJ nº. 08.298.687/0001-03
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	18/07/2024
Prazo de execução	18/07/2024
Data assinatura	11/07/2023

Cod416239

Edital 05/2023

Homologa Candidatos ao Processo Eletivo para Conselho Tutelar.

A Comissão Eleitoral Especial, aprovada pela Resolução 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Jorge d'Oeste-PR, neste ato representado por sua Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, responsável pela organização do Processo de Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar de São Jorge D'Oeste, torna público o presente Edital.

Art. 1º - Homologa relação de Candidatos aptos ao Processo Eletivo para Conselho Tutelar 2023 de São Jorge d'Oeste-PR.

CAMILO ROBERTO SEHNEM,

CARMEN MARISE PRIAMO,

DAIANA FRANCIELI BASSO,

JANAINA DE LIMA,

OLIVIA APARECIDA SOARES NARDO,

OSMAR JOSE DA SILVA MARMITT,

PAULINO RODRIGUES MENDES DE SOUZA.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge d'Oeste, 03 de julho de 2023.

Thais Francisco
Presidente Comissão Eleitoral Especial

Cod416203